



Prefeitura Municipal de São Carlos

ATA DE JULGAMENTO 366

Aos 27 dias do mês de Abril do ano de 2020, às 14h30, no Paço Municipal, reuniram-se a pedido da ,representantes do Comitê Emergencial de Combate ao Coronavírus para realizar o julgamento do recurso da empresa Kely Cristina de Azevedo referente ao cumprimento do Decreto Municipal 169/2020.

A representante da empresa, Sra. Kelly Cristina de Azevedo declara que. Hoje, 27 de Abril de 2020, em virtude de fiscalização preliminar na Rua São Sebastião, 1800 no Centro na cidade de São Carlos/SP, foi determinado a retirada dos funcionários, mesmo o local estando fechado para manutenção e limpeza, haja visto um acidente de encanamento de esgoto, trouxe a necessidade de limpeza e organização, para evitar a perda de mercadorias, conforme provas/fotos em poder do solicitante, e portanto, solicitamos autorização para dar seguimento ao serviço de limpeza. O serviço será realizado por 2 pessoas, por 4 horas ao dia com possível duração de até 10 dias, todas devidamente protegidas com máscara e luvas, conforme orientação da Secretaria da Saúde, haja visto que nos Decretos Municipais: 140, 142, 143, 145, 146, 155 e 156 de 2020, não impedem o funcionamento interno da empresa para limpeza, e trabalhos internos, bem como o que diz no Decreto Estadual 64.881 em seu artigo 2º, Inciso I, que diz: Artigo 2º - Para o fim de que cuida o artigo 1º deste decreto, fica suspenso: I - o atendimento presencial ao público em estabelecimentos comerciais e prestadores de serviços, especialmente em casas noturnas, shopping centers, galerias e estabelecimentos congêneres, academias e centros de ginástica, *ressalvadas as atividades internas*;

1- Parecer : Deferido a realização dos serviços emergências desde que as portas permaneçam fechadas.Obrigatoriedade da utilização de mascaras e luvas

São Carlos, 27 de Abril de 2020

**Secretaria Municipal de Habitação
e Desenvolvimento Urbano**

Procuradoria Geral do Município

Câmara Municipal de São Carlos

Sociedade Civil

Comissão Especial dos Assuntos da COVID- 19



Prefeitura Municipal de São Carlos
